



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.967, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Concede revisão geral de vencimentos e subsídios.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores e professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo e comissionados, aos secretários adjuntos, aos servidores regidos pela CLT, aos contratados temporariamente e aos conselheiros tutelares, revisão geral de vencimentos no percentual de 8,02% (oito vírgula zero dois por cento), a vigorar a partir de 1º de maio de 2023, conforme tabelas anexas, parte integrante desta Lei.

§1º Fica estendido o percentual de 8,02% (oito vírgula zero dois por cento), a vigorar a partir de 1º de maio de 2023, a título de revisão geral, aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo.

§2º Aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, fica concedida revisão geral no percentual de 7,23% (sete vírgula vinte e três por cento), a vigorar a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma parcela completiva para os servidores que ganham menos do valor do salário-mínimo nacional e para os professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá qualquer vantagem.

Art. 3º O disposto na presente Lei aplicar-se-á aos proventos dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO.

Art. 4º A despesa resultante desta Lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 205
e publicado (a)
Em 03/05/2023

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 8,02% *
A contar de 01/05/2023

ANEXO I

Cód
IPM

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A 00 Anos	B 05 Anos	C 10 Anos	D 15 Anos	E 20 Anos	F 25 Anos
1.15	E1 1.181,32	1.299,46	1.358,52	1.417,59	1.476,65	1.535,72
1.16	E2 1.243,49	1.367,84	1.430,02	1.492,19	1.554,37	1.616,54
1.17	E3 1.368,99	1.505,89	1.574,34	1.642,79	1.711,24	1.779,69
1.18	E4 1.685,54	1.854,09	1.938,37	2.022,65	2.106,92	2.191,20
1.19	E5 2.224,58	2.447,04	2.558,27	2.669,49	2.780,72	2.891,95

QUADRO ESPECIAL TÉCNICO OU CIENTÍFICO

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A 00 Anos	B 05 Anos	C 10 Anos	D 15 Anos	E 20 Anos	F 25 Anos
1.20	TC I 3.413,91	3.755,31	3.926,00	4.096,70	4.267,39	4.438,09
1.61	TC II 6.827,83	7.510,61	7.852,00	8.193,39	8.534,78	8.876,18

QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A 00 Anos	B 05 Anos	C 10 Anos	D 15 Anos	E 20 Anos	F 25 Anos
1.44	SM 1 1.368,99	1.505,89	1.574,34	1.642,79	1.711,24	1.779,69
1.45	SM 2 1.479,96	1.627,96	1.701,96	1.775,96	1.849,95	1.923,95
1.46	SM 3 2.224,58	2.447,04	2.558,27	2.669,49	2.780,72	2.891,95
1.47	SM 4 3.413,91	3.755,31	3.926,00	4.096,70	4.267,39	4.438,09
1.48	SM 5 3.863,12	4.249,43	4.442,58	4.635,74	4.828,90	5.022,05
1.49	SM 6 5.001,07	5.501,18	5.751,23	6.001,28	6.251,34	6.501,39

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 8,02% *
A contar de 01/05/2023

ANEXO I

Cód
IPM

QUADRO GUARDA CIVIL

C L A S S E	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A 00 Anos	B 05 Anos	C 10 Anos	D 15 Anos	E 20 Anos	F 25 Anos
C3	2.136,59	2.350,25	2.457,08	2.563,91	2.670,73	2.777,56
C2	2.470,43	2.717,47	2.840,99	2.964,52	3.088,04	3.211,56
C1	2.804,27	3.084,70	3.224,91	3.365,13	3.505,34	3.645,55

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 8,02% *
A contar de 01/05/2023

ANEXO I

Cód
IPM

FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ASSESSORIA TÉCNICA

1.80 1.81 1.82	FG	Assessoria Técnica de Reduzida	Assessoria Técnica de Média	Assessoria Técnica de Elevada
		Complexidade	Complexidade	Complexidade
		577,42	1.227,81	3.234,22

FUNÇÃO GRATIFICADA - FAPS

1.91	FAPS	Função Gratificada Gestor	Gratificação Comitê de	Gratificação Conselhos
		FAPSBENTO	Investimentos	Deliberativo e Fiscal
		6.073,52	1.136,65	795,66

VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

1.79

VRJE	3.446,73
------	----------

VERBA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1.79

VRT	3.446,73
-----	----------

FUNÇÃO GRATIFICADA - GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

1.92

GROF	5.268,70
------	----------

VERBAS - GRAT. CRAS/CREAS

1.93

CRAS	1.962,24
------	----------

VERBAS POR EXERCÍCIO DE COMANDO E CHEFIA

1.94

CMDT	2.470,44
INSP	1.602,43

1.95

ADICIONAL DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE

1.76

	Valor
Ref. I	512,35
Ref. II	1.089,91
Ref. III	1.891,04

1.77

1.78

ADICIONAL AGREGADO

1.74

1.75

	Valor
Ref.I Arq	970,29
Ref. II Ele	61,39

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 8,02% *
A contar de 01/05/2023

ANEXO II

Cód
IPM

QUADRO DOS PROFESSORES - 20 HORAS

NÍVEL	VENCIMENTOS - CLASSES						
	A	B 15%	C 30%	D 45%	E 60%	F 75%	
1.21	N1	1.257,73	1.446,39	1.635,05	1.823,71	2.012,37	2.201,03
1.22	N2	2.263,92	2.603,51	2.943,10	3.282,69	3.622,28	3.961,87
1.23	N3	2.515,49	2.892,81	3.270,13	3.647,46	4.024,78	4.402,10

QUADRO DOS EDUCADORES DE ESCOLA INFANTIL - 30 HORAS

NÍVEL	VENCIMENTOS - CLASSES						
	A	B 15%	C 30%	D 45%	E 60%	F 75%	
1.65	N2-E	3.395,89	3.905,27	4.414,65	4.924,04	5.433,42	5.942,80
1.70	N3-E	3.773,23	4.339,22	4.905,20	5.471,19	6.037,17	6.603,15

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 8,02% *
A contar de 01/05/2023

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Cód IPM	Qtde Cargos	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Atual
1.14	1	141	Diretor do IPURB	CC16	12.352,22
1.14	1	092	Procurador – Geral	CC16	12.352,22
1.14	1	258	Diretor da CTEC	CC15	11.861,05
1.14	1	225	Diretor Geral de Gabinete do Prefeito	CC13	9.674,89
1.14	1	012	Chefe de Gabinete de Imprensa	CC12	7.987,41
1.14	1	228	Coordenador Geral de Distritos	CC12	7.987,41
1.14	1	226	Coordenador Geral de Fiscalização	CC12	7.987,41
1.14	1	227	Coordenador Geral de Projetos para Captação de Recursos	CC12	7.987,41
1.14	1	142	Diretor Adjunto do IPURB	CC11	6.472,35
1.14	14	140	Secretário Municipal Adjunto	CC11	6.472,35
1.14	1	205	Subprocurador – Geral	CC11	6.472,35
1.14	4	101	Subprefeito	CC9	5.587,78
1.14	1	261	Assessor de Políticas Públicas do Consumidor	CC8	5.079,31
1.14	1	132	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC8	5.079,31
1.14	1	230	Coordenador para Assuntos da Mulher	CC8	5.079,31
1.14	1	076	Supervisor de Transportes Oficiais	CC8	5.079,31
1.14	1	229	Supervisor Geral de Obras e Edificações	CC8	5.079,31
1.14	7	263	Assessor de Desenvolvimento Urbanístico	CC7	4.843,08
1.14	5	013	Assessor de Gabinete do Prefeito	CC7	4.843,08
1.14	6	274	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município	CC7	4.843,08
1.14	1	337	Coordenador Municipal de Políticas Públicas	CC7	4.843,08
1.14	1		Supervisor de Projetos Esportivos e Sociais	CC7	4.843,08
1.14	1	238	Supervisor de Projetos Habitacionais	CC7	4.843,08
1.14	1	239	Supervisor de Promoção de Eventos	CC7	4.843,08
1.14	1	237	Supervisor de Serviços Públicos	CC7	4.843,08
1.14	22	264	Coordenador de Departamento	CC6	4.465,09
1.14	1	267	Coordenador Municipal de Defesa Civil	CC6	4.465,09
1.14	1	370	Diretor de Segurança	CC6	4.465,09
1.14	1	242	Assessor Técnico do Meio Ambiente	CC5	3.543,69
1.14	1	135	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CC5	3.543,69
1.14	3	136	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	CC3	2.953,10
1.14	3	268	Assessor de Imprensa	CC3	2.953,10
1.14	1	216	Chefe de Gabinete do Diretor do IPURB	CC3	2.953,10
1.14	1	217	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	CC3	2.953,10
1.14	14	036	Chefe de Gabinete do Secretário	CC3	2.953,10
1.14	51	266	Coordenador de Divisão	CC3	2.953,10
1.14	1	269	Coordenador da Gestão de Finanças e Arrecadação	CC2	2.126,22
1.14	3	222	Coordenador da SEGIMU	CC2	2.126,22
1.14	2	272	Coordenador de Programas de Inclusão Social	CC2	2.126,22
1.14	1	243	Coordenador do Conselho Tutelar	CC2	2.126,22

Cargos que não terão reajuste de salário

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 8,02% *
A contar de 01/05/2023

QUADRO DOS CARGOS REGIDOS PELA CLT

<i>Cód IPM</i>	Padrão	Denominação Cargo	Referência	Valor Atual
1.69	01	Telefonista	TEL-CLT-I	1.430,02
1.69	02	Eletricista	ELE-CLT-II	2.558,25
1.69	03	Assessor Administrativo	ASS-CLT-III	2.558,25
1.69	04	Mestre de Obras	MES-CLT-IV	2.558,25
1.69	05	Arquiteto	ARQ-CLT-V	8.193,34

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 8,02% *
A contar de 01/05/2023

CONSELHO TUTELAR

<i>Cód</i> <i>IPM</i>	Denominação Cargo	Valor Atual
1.87	Conselheiro Tutelar	3.304,50

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste =7,23% *
A contar de 01/05/2023

QUADRO DOS CARGOS ELETIVOS E SECRETÁRIOS

<i>Cód IPM</i>	<i>Nº de Cargos</i>	<i>Cód Cargo</i>	<i>Denominação Cargo</i>	<i>Classe</i>	<i>Valor Atual</i>
1.27	1	150	Prefeito	SUB-1	21.924,34
1.27	1	151	Vice-Prefeito	SUB-3	15.347,04
1.27	14	100	Secretário Municipal	SUB-2	10.962,17

Planilha1

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS – 2023

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (20 HORAS)

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	DE 0 ATÉ 05 ANOS	DE 06 ATÉ 10 ANOS	DE 11 ATÉ 15 ANOS	DE 16 ATÉ 20 ANOS	DE 21 ATÉ 25 ANOS	DE 26 ATÉ 30 ANOS
EL- 1	R\$ 1.312,82	R\$ 1.444,11	R\$ 1.509,74	R\$ 1.575,39	R\$ 1.641,03	R\$ 1.706,67
EL- 2	R\$ 1.643,82	R\$ 1.808,20	R\$ 1.890,39	R\$ 1.972,57	R\$ 2.054,77	R\$ 2.136,96
EL- 3	R\$ 2.455,14	R\$ 2.700,66	R\$ 2.823,42	R\$ 2.946,17	R\$ 3.068,93	R\$ 3.191,69
EL- 4	R\$ 3.284,79	R\$ 3.613,27	R\$ 3.777,51	R\$ 3.941,75	R\$ 4.105,99	R\$ 4.270,23
EL- 5	R\$ 4.322,05	R\$ 4.754,26	R\$ 4.970,36	R\$ 5.186,46	R\$ 5.402,57	R\$ 5.618,67
EL- 6	R\$ 5.059,46	R\$ 5.565,41	R\$ 5.818,38	R\$ 6.071,35	R\$ 6.324,33	R\$ 6.577,31

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (40 HORAS)

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	DE 0 ATÉ 05 ANOS	DE 06 ATÉ 10 ANOS	DE 11 ATÉ 15 ANOS	DE 16 ATÉ 20 ANOS	DE 21 ATÉ 25 ANOS	DE 26 ATÉ 30 ANOS
EL- 1	R\$ 2.625,64	R\$ 2.888,22	R\$ 3.019,48	R\$ 3.150,77	R\$ 3.282,06	R\$ 3.413,35
EL- 2	R\$ 3.287,63	R\$ 3.616,40	R\$ 3.780,79	R\$ 3.945,15	R\$ 4.109,53	R\$ 4.273,92
EL- 3	R\$ 4.910,29	R\$ 5.401,32	R\$ 5.646,83	R\$ 5.892,34	R\$ 6.137,87	R\$ 6.383,38
EL- 4	R\$ 6.569,58	R\$ 7.226,54	R\$ 7.555,03	R\$ 7.883,49	R\$ 8.211,98	R\$ 8.540,45
EL- 5	R\$ 8.644,11	R\$ 9.508,53	R\$ 9.940,71	R\$ 10.372,92	R\$ 10.805,13	R\$ 11.237,34
EL- 6	R\$ 10.118,92	R\$ 11.130,81	R\$ 11.636,76	R\$ 12.142,70	R\$ 12.648,67	R\$ 13.154,61

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PADRÃO	VALOR
CC-1	R\$ 3.528,82
CC-2	R\$ 5.498,44
CC-3	R\$ 6.729,47
CC-4	R\$ 8.534,92

DA FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ASSESSORIA TÉCNICA

CARGO	COMPLEXIDADE		
	REDUZIDA	MÉDIA	ALTA
FG	R\$ 564,42	R\$ 1.200,17	R\$ 3.161,40

VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL

R\$ 2.985,74

Vereadores			R\$ 10.962,17
VR – Presidente			R\$ 4.384,86